

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE LOTE FRACASSADO

A administração MTGÁS comunica que o Lote Único oriundo da Contratação de Serviços de Medicina do Trabalho, integrante do processo MTGÁS-PRO-2025/00133, foi declarado fracassado em 01.09.2025.

A decisão se deu em virtude de inconsistências na descrição do objeto lote, que possibilitou a análise da proposta.

Considerando a Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com as demais legislações pertinentes, a administração informa que o processo de Contratação Direta Eletrônica será reaberto no momento oportuno.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2025.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb9141f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar